

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | | |
|---|----------------|----------------|---------------------|--|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | | |
| 26 06 2017 | 9h05min | EXTRAORDINÁRIA | 99 | | |

DEPUTADA SANDRA FARAJ – (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2017, atende a todos os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, quanto aos critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito de Brasília, não havendo nenhum óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2017.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2017, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.